

TERMOS E CONDIÇÕES:

1. Ao efetuar a compra de um serviço, o participante obriga-se a todas as cláusulas e condições adiante estabelecidas, declarando que recebeu todas as informações e que não possui dúvidas sobre o serviço adquirido, doravante “curso” (que poderá se referir a um ou mais cursos). A expressão “curso” compreende e deverá ser interpretada e estendida a todos os tipos serviços prestados pela Crescimentum.

1.1 Condições especiais de “NO SHOW” referem-se à compra de uma ou mais vagas de um determinado treinamento, com valor diferente de tabela, que dará direito ao remanejamento de participação fora do prazo previsto no item 5.3 deste Termo. Tais condições abonam o não comparecimento sem aviso prévio por parte do participante, previsto no item 6.3, dando a ele a possibilidade de participação em nova turma prevista no calendário vigente da Crescimentum.

1.1.1 O cliente que adquirir vagas de treinamento nas condições citadas nesta cláusula, terá direito a 1 (um) remanejamento ou 1 (um) não comparecimento sem aviso prévio por vaga adquirida.

2. O prazo de vigência desse instrumento inicia-se na data de compra e encerra-se automaticamente no término de cada curso contratado, observando-se as demais disposições aplicáveis contidas no presente instrumento.

3. O pagamento de qualquer valor relativo a cursos poderá ser efetuado conforme política comercial/pagamentos vigente à época da contratação do curso.

4. Inadimplência – Sobre qualquer valor devido e em atraso incidirão atualização monetária pela variação positiva do IGP M (FGV)¹, acrescido de juros de 1% a.m. (hum por cento ao mês), capitalizado anualmente, até a liquidação do débito, além de multa moratória de 2% (dois por cento).

4.1. Na hipótese de pagamento parcelado, e desde que permitido pela legislação em vigor, o atraso de duas ou mais parcelas, consecutivas ou não, implicará no vencimento antecipado de todo o valor devido pelo participante, bem como pela comunicação do fato aos órgãos e serviços de proteção ao crédito, tais como, entre outros, a SERASA e o SPC.

4.2. Adicionalmente, por se tratar de curso de natureza “livre”, a inadimplência do participante com relação aos pagamentos poderá acarretar a proibição de sua participação no curso e a falta de acesso ao conteúdo, aos respectivos materiais, dados e informações relativos ao mesmo, até a efetiva regularização total das pendências financeiras.

5. O participante está ciente que a Crescimentum poderá, a seu exclusivo critério, cancelar ou alterar o local, horário, data ou até mesmo os profissionais responsáveis pelo curso.

5.1. Caso o participante não concorde com o cancelamento ou com a alteração, poderá (i) solicitar sua inscrição em outra futura oportunidade em que o mesmo curso for ministrado ou (ii) solicitar a devolução de valores que já tiverem sido por ele pagos.

5.2. O participante poderá ceder ou transferir sua vaga para outra pessoa, desde que informe o fato por escrito à Crescimentum no mínimo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a realização do treinamento ou do início dele, caso o mesmo ocorra em dois ou mais dias.

5.3. O participante poderá solicitar o remanejamento de turma, caso haja outra data no ano vigente e observado o subitem 5.3.1 abaixo, desde que informe o fato por escrito à Crescimentum no mínimo 20 (vinte) dias antes da data prevista para a realização do treinamento.

¹ Na falta ou impossibilidade de adoção deste índice, será adotado aquele que vier a substituí-lo ou, na inexistência deste último, o IPCA.

5.3.1. O remanejamento de turma, ainda que solicitado no prazo supracitado, dependerá de confirmação de disponibilidade de vagas por parte da Crescimentum.

5.3.1.1 O remanejamento de turma solicitado com prazo inferior a 20 dias, incidirá em multa de 20% do valor do treinamento.

5.3.2. Em caso de negativa de remanejamento, o cliente poderá ceder ou transferir sua vaga conforme disposto na cláusula 5.2 ou cancelar a compra, sendo neste caso aplicadas as regras descritas na cláusula 6 deste documento.

5.3.3 O remanejamento de participação em treinamentos adquiridos em condições especiais de “NO SHOW” não se enquadra nesta cláusula.

5.4. Se o curso não tiver previsão de ser ministrado nos próximos 6 (seis) meses, ou se for cancelado, extinto ou impedido de ser realizado por ordem judicial ou administrativa, então será restituído ao participante qualquer valor que este já houver pago.

5.5. Em que pese o disposto no item “5.1.” anterior, se o cancelamento ou a alteração decorrer de caso fortuito ou força maior, não caberá ao participante o direito de requerer a devolução de valores já pagos, ficando a ele garantido o direito de se inscrever e participar de futura sessão do mesmo curso, desde que não haja pendências financeiras.

6. Devolução por Rescisão, Desistência ou Cancelamento pelo Participante – O participante que rescindir (“denunciar”), desistir ou pedir o cancelamento do curso, terá direito à devolução de valores ou estará obrigado a efetuar pagamentos com base no momento em que comunicar o fato por escrito à Crescimentum, conforme tabela a seguir:

Prazo a partir da compra para comunicação ¹	Percentual de direito à devolução ²	Percentual de obrigação de pagamento ³	Observações
Até 30 dias	100%	0%	a) Se o curso tiver sido integralmente pago, será aplicado apenas o % da coluna “devolução”.
Entre 31 e 45 dias	75%	25%	b) Caso o curso tenha sido parcialmente pago, mas em valor inferior ao % da coluna “obrigação de pagamento”, será devido o valor complementar, até a satisfação do % aplicável, sem direito a devoluções.
Entre 46 e 60 dias	50%	50%	c) Já se o curso tiver sido parcialmente pago, em valor superior ao % da coluna “obrigação de pagamento”, o excedente (total) será devolvido.
Entre 61 e 75 dias	25%	75%	d) Na hipótese de não ter havido o pagamento de qualquer valor, será aplicada apenas a coluna “obrigação de pagamento”, nada sendo devido a título de “devolução”.
76 dias ou mais	0%	100%	

¹: Quantidade de dias a partir da compra para comunicação do cancelamento.

²: Os percentuais se aplicam a casos em que o curso já houver sido integralmente pago, com o eventual desconto de tributos já recolhidos pela Crescimentum.

³: O percentual será calculado sobre o valor total do curso. Se já tiver havido algum pagamento em valor inferior ao do percentual devido, o participante deverá efetuar imediatamente um pagamento complementar. Favor ler atentamente as “Observações”.

6.1. Ao firmar o presente, o participante tem ciência que a aplicação do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor deverá ser compatível com a tabela acima.

6.2. Todos os valores a serem devolvidos serão atualizados monetariamente (desde que legalmente cabível).

6.3. O abandono ou não comparecimento por parte do participante não dará ao mesmo o direito à devolução de qualquer importância que já houver sido paga.

6.3.1 Nos casos de abandono ou não comparecimento, o participante não terá direito de participar de outra sessão do mesmo ou de qualquer outro treinamento. Se pretender fazê-lo, deverá arcar com o custo da nova inscrição.

6.3.2 O não comparecimento em treinamentos adquiridos em condições especiais de “NO SHOW” não se enquadra nesta cláusula.

6.4. Em caso de abandono ou não comparecimento, e se o curso não houver sido integralmente pago, o participante permanecerá responsável pelo pagamento do saldo do valor total do curso.

7. Irrevogabilidade e Irretratabilidade – O participante e a Crescimentum firmam o presente instrumento em caráter irrevogável e irretratável, observadas as condições incidentes sobre os casos de rescisão, desistência, alteração e cancelamento.

7.1. Não obstante, e independente de quaisquer condições anteriores, este contrato também poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer parte, sem necessidade de prévia comunicação, nos seguintes casos:

(a) Se uma parte violar qualquer disposição, termo ou condição contratual.

(b) Nos casos de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requerida contra uma das partes.

(c) Modificação da legislação, ordem judicial ou da administração pública que impeça, restrinja, adie, suspenda, cancele, proíba ou de qualquer forma interfira na livre realização do curso.

(d) Suspensão injustificada na execução do curso pela Crescimentum.

(e) Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má-fé – devidamente comprovada – da Crescimentum.

7.2. Caso seja verificada uma das hipóteses acima, a parte inocente manterá seu direito aos créditos e às indenizações que julgar exigíveis da outra parte.

8. O participante declara ter conhecimento de que todos os materiais, dados, informações, conteúdos, técnicas, estratégias e quaisquer outros fornecidos pela Crescimentum por qualquer meio ou forma, inclusive verbal, são e permanecerão de exclusiva propriedade da Crescimentum, sendo terminantemente vedadas a reprodução, cessão, empréstimo, exploração, utilização, divulgação ou qualquer outra prática, a título oneroso ou gratuito, total ou parcial, pelo participante ou por qualquer terceiro, sem a prévia autorização por escrito da Crescimentum.

8.1. O participante que se tornar inadimplente, desistir ou cancelar do curso, deverá devolver imediatamente à Crescimentum, independente de qualquer solicitação, todos e quaisquer materiais, dados, informações, conteúdos, técnicas, estratégias e quaisquer outros que dela (Crescimentum) houver recebido.

9. A aceitação por uma das partes, do não cumprimento pela outra de quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, a desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

10. As comunicações entre as partes deverão se dar sempre por escrito e ser enviadas aos endereços de cada uma delas, com comprovante de entrega, podendo também ocorrer por correio eletrônico (e-mail) ou, ainda, por fax.

10.1. Todas e quaisquer comunicações do participante, relativas a rescisão, desistência e cancelamento deverão ser dirigidas ao seguinte correio eletrônico (e-mail) da Crescimentum: atendimento@crescimentum.com.br

11. Se, por ato posterior ao da data da assinatura do presente, alguma disposição do presente for contrária à legislação vigente, as disposições restantes permanecerão em pleno vigor e efeito. Caso necessário, as partes se comporão para substituir a regra que vier a ser entendida contrária à legislação à época vigente.

12. As partes elegem o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir eventuais litígios oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.